

EDITAL 02/2019

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ANO 2019/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA/RS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

A Escola de Saúde Pública (ESP), órgão da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES), torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo no Curso de Especialização em Saúde Pública com início em 2019 e término em 2020**, em parceria conforme termo de cooperação técnica nº 1828/2015 com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) com o apoio da Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública – RedEscola e Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/FIOCRUZ/MS), conforme especificações abaixo:

1 OBJETIVOS

Formar trabalhadores e trabalhadoras generalistas, com capacidade de colocarem análise o campo de forças e as concepções em disputa no campo da saúde, reconhecendo o projeto contra-hegemônico do SUS no contexto contemporâneo diante dos fluxos produtivos vigentes;

Contribuir com a formação de trabalhadores e trabalhadoras de saúde, qualificando para a atuação em acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, compreendendo as implicações políticas, sociais, éticas, legais e institucionais da Saúde Pública;

Promover troca de saberes, de conhecimentos técnicos e político de atuação em rede no contexto das diferentes realidades para o planejamento e a gestão de políticas e programas de saúde;

Possibilitar a reflexão sobre o processo de trabalho na saúde e as implicações com ações de educação, promoção e participação em saúde;

Fortalecer e incentivar a prática da Educação Permanente e suas interfaces com a educação popular e educação em saúde coletiva na busca de conhecimento para a

tomada de decisão, monitoramento e avaliação nos processos de gestão e atenção desenvolvidas no âmbito do SUS;

Promover uma práxis sobre o processo de articulação entre educação e trabalho em saúde de modo a integrar teoria e prática; gestão e cuidado e os diversos saberes numa perspectiva do trabalho em equipe inter/ transdisciplinares;

Contribuir na construção de ferramentas potencializadoras para um pensar e agir estratégico nos cotidianos das práticas, desenvolvendo redes solidárias para a gestão de processos educativos, partindo da análise de necessidades e potencialidades de cada território;

Estimular a participação popular nas ações cotidianas, promovendo a cidadania (envolvimento dos usuários e das equipes de saúde nos conselhos, associações e movimentos sociais).

2 DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso será ministrado no período **26 de abril de 2019 a julho de 2020**. Será oferecido em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01/2007, sendo composto por cinco Eixos Pedagógicos, estruturadas por 19 Tópicos Temáticos de Produção de Conhecimento, Seminários e Atividades práticas no território, com carga horária total de 30 créditos (450h) podendo ser 20% em EAD.

O regime é semi-presencial, com atividades de dispersão destinadas à qualificação de trabalhadores e trabalhadoras, graduados que atuam na rede de saúde e intersetorial do Estado do Rio Grande do Sul. O curso é ofertado em semanas alternadas (quinzenalmente), com aulas às sextas-feiras, nos turnos tarde e noite e aos sábados, nos turnos manhã e tarde, exceto em semanas com feriado nestes dias.

A metodologia do curso propõe construir dispositivos que fomentem a participação ativa dos alunos, de forma crítica e reflexiva, nas atividades do curso e na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. A concepção do curso está baseada numa perspectiva transdisciplinar da Saúde Pública que perpassa conhecimentos, saberes e práticas.

Será priorizada a relação teoria e prática, oportunizando aos alunos a pesquisa, leitura e discussão de textos científicos, preparo de seminários, oficinas pedagógicas e trabalhos de campo. Para aprofundar o debate em sala de aula, serão utilizados

procedimentos que permitam maior aproximação em relação às demandas e questões trazidas pelos discentes a partir das suas vivências no SUS.

Os trabalhos de conclusão terão como diretriz a abordagem de tema/problema dos diferentes territórios, cenários de práticas, cujos resultados contribuam na busca da qualidade de vida da população.

A estrutura curricular é composta por cinco Eixos:

Eixo 1: Saúde Pública: aspectos históricos e diálogos com o contemporâneo - 05 créditos (75 horas)

Tópicos Temáticos de Produção de Conhecimento:

História da Saúde Pública, Fundamentos do SUS

Globalização e Saúde

Epidemiologia e Bioestatística

Eixo 2: Pesquisa em Saúde - 04 créditos (60 horas)

Tópicos Temáticos de Produção de Conhecimento:

Introdução a Pesquisa e Ética em Saúde

Metodologia em Pesquisa I e II

Seminário de Pesquisa TCC

Eixo 3: Clínica: implicações éticas, estéticas e políticas - 05 créditos (75 horas)

Tópicos Temáticos de Produção de Conhecimento:

A Clínica e os Cenários de Prática

Redes e Produção de Cuidado em Saúde

Eixo 4: Planejamento e Gestão em Saúde - 05 créditos (75 horas)

Tópicos Temáticos de Produção de Conhecimento:

Financiamento e Regulação em saúde

Planejamento em Saúde - Instrumentos de gestão: monitoramento e avaliação,

Ferramentas Analisadoras de Gestão Micropolítica no Âmbito Local

Eixo 5: Vigilância em Saúde - 06 créditos (90 horas)

Tópicos Temáticos de Produção de Conhecimento:

Tópicos Introdutórios da Vigilância em Saúde
Estratégias de Intervenção de Vigilância em Saúde

Seminário Articulador – 05 Créditos (75 horas)

Seminário Articulador I - 01 crédito

Seminário Articulador II - 01 crédito

Seminário Articulador III - 01 crédito

Seminário Articulador IV - 01 crédito

Seminário Articulador V - 01 crédito

O Trabalho de Conclusão de Curso é individual e deverá ser na área de saúde pública/saúde coletiva contemplando análises e proposições coerentes com a realidade à que se refira, priorizando a relação teoria e prática. O mesmo será um Projeto de Intervenção que deverá incluir como documento final um relatório, cujo modelo será fornecido pela coordenação do curso. Há obrigatoriedade de apresentação do trabalho final à banca examinadora. A orientação estará a cargo de um professor/orientador do corpo docente do curso, com titulação mínima de mestrado e com concordância expressa da coordenação.

3 PÚBLICO ALVO

Trabalhadores e trabalhadoras, graduados que atuam na rede pública de saúde e intersetorial do Estado do Rio Grande do Sul.

4 TITULAÇÃO

Será fornecido certificado de “Especialista em Saúde Pública” para todos aqueles alunos que completarem a carga horária total do curso e que cumulativamente:

- ✓ Tiverem frequência mínima de 75% da carga horária em cada Eixo Pedagógico;
- ✓ Forem aprovados em todas as atividades acadêmicas e no Trabalho de Conclusão de Curso TCC, com conceito mínimo “C”;
- ✓ Entregarem o trabalho final impresso, CD e apresentação pública com aprovação em banca.

5 VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas neste Processo Seletivo Público, sendo que a ocorrência do curso está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 25 vagas, obedecendo à ordem de classificação. Caso o candidato classificado não realize a matrícula dentro do prazo estipulado serão chamados os suplentes, pela mesma ordem de classificação.

6 INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **15 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019**. A inscrição poderá ser feita pessoalmente, por procuração ou por **SEDEX (postado até o dia 28 de fevereiro de 2019)**, na Secretaria Acadêmica da ESP/RS. O envelope deve estar devidamente identificado: "Inscrição ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Saúde Pública". Avenida Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, CEP: 90610-001, Porto Alegre/RS. Os documentos para inscrição, enviados por SEDEX são de inteira responsabilidade do candidato que deverá confirmar recebimento, junto à Secretaria Acadêmica da ESP, através do email **secacademica@saude.rs.gov.br**.

A prorrogação do processo seletivo altera somente o Período de Inscrição. As demais datas permanecem inalteradas.

7 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- ✓ Ficha de inscrição (anexo I);
- ✓ Carta de Compromisso do Gestor, (modelo em anexo II), na qual conste: ciência da necessidade de liberação do trabalhador/ aluno cumpra o cronograma do curso;
- ✓ Currículo atualizado documentado (cópia dos documentos comprobatórios em anexo), preferencialmente Currículo Lattes (www.cnpq.org.br) ou currículo resumido;
- ✓ Memorial Descritivo, com no máximo duas páginas, em espaço 1,5 (fonte Arial 12).

8 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em **duas etapas**. A **primeira etapa** consistirá da **Análise do Currículo Vitae** (preferencialmente no formato Currículo Lattes) e a **Análise do Memorial Descritivo** fornecido pelo candidato. A **segunda etapa** constará de **entrevista** com o candidato. Na primeira etapa os candidatos serão selecionados pela análise do currículo, com peso 3,0 e o memorial descritivo, com peso 3,5, sendo classificados os candidatos até o número correspondente a 1,5 vezes o número de vagas. Os candidatos classificados na primeira etapa serão chamados para a realização de entrevista que terá peso 3,5. No caso de empate na primeira etapa entre os candidatos classificados na última posição, serão chamados para a segunda etapa todos os candidatos que apresentarem a mesma pontuação.

A análise do currículo, memorial descritivo e a entrevista serão realizadas pela Comissão de Seleção, formada por técnicos da ESP e UERGS.

Critérios de desempate

- ✓ Maior nota na primeira etapa – análise do currículo e memorial descritivo.
- ✓ Persistindo o empate, a preferência será do candidato com maior idade.

8.1 Primeira Etapa

Ocorrerá no período de **14 a 19 de março de 2019**, com os seguintes critérios de pontuação:

Análise do Memorial Descritivo: peso 3,5. O memorial descritivo deverá ter no máximo duas páginas, em espaço 1,5, fonte Arial 12, com os seguintes itens: reflexão crítica sobre trajetória do candidato, contexto atual e perspectivas para o SUS, expectativas em relação à contribuição do curso para o seu processo de trabalho.

Análise do Currículo Lattes ou currículo resumido: peso 3,0

1) Experiência de trabalho – máximo 1,0 ponto;

a) Experiência de trabalho na rede de saúde intersetorial – 0,1 ponto por ano;

b) Experiências em instâncias de controle social e/ou em movimentos sociais na rede de saúde e intersetorial – 0,1 ponto por ano.

2) Formação Acadêmica – máximo 1,0 ponto;

a) Outras atividades de formação com carga horária igual ou superior a 40 horas – 0,1 ponto por atividade;

3) Produção Cultural e Científica – máximo 1,0 ponto;

a) Autoria ou co autoria de artigos científicos, de livros ou capítulos de livros, apresentação e/ou coordenação de trabalhos em eventos culturais e/ou científicos – 0,1 ponto por atividade;

b) Outras produções culturais e científicas – 0,1 pontos por atividade.

8.1.1 Divulgação inicial dos candidatos pré-selecionados

No dia **20 de março de 2019**, será afixado no mural da ESP e disponibilizado no site **www.esp.rs.gov.br** a relação dos candidatos pré-selecionados para a segunda etapa.

RECURSO: O candidato que desejar interpor recurso (anexo III) contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo poderá realizá-lo nos dias **21 e 22 de março de 2019 (das 8h30min até às 17 h)**, através de ficha entregue na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública, ou via correio eletrônico (**secacademica@saude.rs.gov.br**).

8.1.2 Divulgação final dos candidatos pré-selecionados

No dia **25 de março de 2019**, o resultado da primeira etapa será afixado no mural da ESP e disponibilizado no site da ESP/RS (**www.esp.rs.gov.br**), bem como a agenda para as entrevistas individuais.

8.2 Segunda Etapa

Entrevista individual que ocorrerá no período de **27 a 29 de março de 2019** para complementar as informações referentes à primeira etapa, verificar as expectativas e a intencionalidade do candidato em relação ao Curso e sua real disponibilidade para as exigências acadêmicas: **peso 3**.

8.3 Divulgação dos Candidatos Classificados

O resultado do Processo Seletivo Público será divulgado no dia **02 de abril de 2019**, no mural da Escola de Saúde Pública/RS, Avenida Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, CEP: 9061000, Porto Alegre/RS e na página da Web da ESP/RS www.esp.rs.gov.br.

RECURSO: O candidato que desejar interpor recurso (anexo III) contra o resultado do processo seletivo poderá realizá-lo no período de **03 e 04 de abril de 2019** através de ficha entregue na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública, ou através de correio eletrônico (secacademica@saude.rs.gov.br).

8.4. Divulgação da Classificação Final

O resultado Final do Processo Seletivo Público será divulgado no dia **05 de abril de 2019** no mural da Escola de Saúde Pública/RS, Avenida Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, CEP: 90610-001, Porto Alegre/RS e na página da Web da ESP/RS www.esp.rs.gov.br.

9 MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula no período de **22 a 26 de abril de 2019**, na Secretaria Acadêmica da ESP/RS – Av. Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS. Os candidatos residentes no interior do Estado poderão matricular-se mediante o encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, **via SEDEX, postados até o dia 26 de abril de 2019**, e comunicação do envio por email (secacademica@saude.rs.gov.br). O candidato deve confirmar, junto à Secretaria Acadêmica da ESP, através desse email, o recebimento do SEDEX. Não serão fornecidas informações por telefone. O SEDEX deverá estar devidamente identificado: “Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Saúde Pública”. Os documentos encaminhados para matrícula são de inteira responsabilidade do candidato. A não realização da matrícula no prazo exclui o candidato selecionado deste processo seletivo, devendo sua vaga ser ocupada por um suplente.

10 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Ficha de matrícula (anexo IV);

2. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
3. Cópia do CPF (frente e verso);
4. Cópia do diploma de graduação registrado (frente e verso);
5. Cópia do histórico de graduação;
6. Apresentar Carta de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela participação e conclusão do curso;
7. Duas fotografias 3x4;
8. Comprovante de endereço atualizado (luz, água ou telefone).

Obs: A matrícula só se efetivará se entregues todos os documentos solicitados.

11 LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da ESP/RS, Avenida Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS e, quando necessário, nas dependências da UERGS.

12 INFRAESTRUTURA E RECURSOS ENVOLVIDOS

O curso será gratuito, mantido pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul/RS, por meio da ESP/RS, em parceria com a UERGS, com infraestrutura da ESP/RS.

13 DO CRONOGRAMA*

Atividade		Data
1	Período de Inscrição:	15 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019
2	Seleção e Classificação Primeira Etapa:	14 a 19 de março de 2019
3	Divulgação dos candidatos aprovados Primeira Etapa:	20 de março de 2019
4	Recurso dos candidatos - Primeira Etapa:	21 e 22 de março de 2019
5	Lista final dos candidatos selecionados – Primeira Etapa:	25 de março de 2019
	Seleção e Classificação / Entrevistas – Segunda	27 a 29 de março de 2019

6	Etapa:	
7	Lista dos Candidatos Classificados: Segunda Etapa	02 de abril de 2019
8	Recurso os candidatos – Segunda Etapa:	03 e 04 de abril de 2019
9	Divulgação dos alunos classificados:	05 de abril de 2019
10	Matrícula:	22 a 26 de abril de 2019
11	Início do Curso:	26 de abril de 2019
12	Término Previsto:	Julho de 2020
13	Data limite de entrega das monografias	Agosto de 2020

*** A prorrogação do processo seletivo altera somente o Período de Inscrição. As demais datas permanecem inalteradas.**

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria Acadêmica da ESP, por um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da Divulgação da Classificação Final. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a ESP/RS e UERGS.

A Escola de Saúde Pública e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul poderão suspender o curso mediante qualquer irregularidade.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2019.

Teresinha Valduga Cardoso
Diretora da Escola de Saúde Pública/RS

Leonardo Beroldt
Reitor da UERGS

ANEXO II – Carta de compromisso do gestor

Autorizo o candidato *[nome do candidato]*, que desempenha a função/atividade de *[função/atividade]*, para participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA.

Informo estar ciente de que o Curso será desenvolvido na ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no município de PORTO ALEGRE, no período de abril de 2019 a abril de 2020, em regime presencial.

Expresso meu compromisso de liberar o referido servidor dos seus encargos funcionais, conforme previsto no calendário do curso, a fim de garantir a integral frequência às atividades curriculares.

[Local, data, assinatura e carimbo]

(constando nome, cargo e matrícula, legíveis, do responsável pela indicação). Obs: O documento deve ser em papel timbrado.

Anexo III Formulário para interposição de recurso (reconsideração) contra decisão relativa ao processo seletivo de curso de especialização

RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para o Curso de Especialização em SAÚDE PÚBLICA, publicado no edital PROPPG nº....., realizado na Escola de Saúde Pública

Eu, portador do documento de identidade nº....., para concorrer a uma vaga no Curso de Especialização em Saúde Pública, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é

.....
[explicitar a decisão que está contestando]

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

.....,/...../20.....

.....
[Assinatura do candidato]

RECEBIDO em...../...../20.....
por.....
[Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso]

Anexo IV – Ficha de Matrícula

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP/RS UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – 2019/2020

Dados Pessoais				
Nome Completo		Sexo	Estado Civil	Nascimento
Profissão	Carteira de Identidade (RG)		CIC (CPF)	
Endereço		Nº.	Apart.	
Bairro	Cidade		CEP	UF
Telefone Residencial	Celular	Email		
Titulação		Instituição		
Dados profissionais				
Instituição/Empresa		CNPJ (opcional)		
Endereço		Nº		
Bairro	Cidade		CEP	UF
Email		Telefone	Ramal	
Função		Área		

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- () Ficha de matrícula;
- () Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- () Fotocópia do CPF (frente e verso);
- () Fotocópia do diploma de graduação registrado (frente e verso);
- () Fotocópia do histórico de graduação;
- () Apresentar Carta de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela participação e conclusão do curso;
- () Duas fotografias 3x4;
- () Comprovante de endereço atualizado (luz, água ou telefone).

[Assinatura do Aluno]

Data: / / ____.